



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.3033

RESOLUÇÃO Nº 04/17

*Concede Licença Saúde a Vereadora
Sueli Tiemi Tanaka de Matos*

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ,
Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, 30 (trinta dias)
de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno.

Parágrafo único – A contagem do período de licença inicia-se em 28 de abril de
2017, com encerramento previsto em 27 de maio de 2017.

Artigo 2º - Ficam justificadas as faltas da Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos
nos dias 24 e 25 de abril de 2017, conforme artigo 320, §1º, I, do
Regimento Interno e o atestado médico apresentado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 28 de abril de 2017.

Miracatu, 26 de maio de 2017.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente